EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 008/2025

Altera dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.

O Art. 154, caput, do PLC nº 008/2025, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 154: Esse código entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Justificativa: *O Código de Posturas vigente nesta municipalidade é datado de 1973, ou seja, há mais de 50 (cinquenta) anos, razão pela qual, encontra-se totalmente desatualizado e em desuso, necessitando nossa cidade modernizar-se aos novos tempos.*

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Thiago Leao Pinheiro:06726935692

Assinado de forma digital por Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.12.15 09:22:27 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador